

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2024

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0006374/2024-06, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da Professora Doutora LEILA DAL MORO, CPF nº 011.XXX.XXX-64, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ministrar o terceiro módulo – “Sustentabilidade, Responsabilidade ambiental e Social”, da pós-graduação Lato Sensu “Gestão, Governança e Administração Pública”, com carga horária de 20 horas, a ser realizado nos dias 22 e 23/11/2024, na sala de aula do CEAF, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 4512, Fonte 15000000, Natureza da Despesa 3.3.90.36.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2024.

Claire Vogel Dutra

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

